Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	**Nº 175**
Data/Hora:	**21/05/2026 ás 15h10**
Local:	**Sala de Reuniões do IPER**
Lista de Participantes:	**EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima** **CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário** **RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima** **ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima** **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima** **KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima** **ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal**

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Deliberações relacionadas à alteração do Regimento Interno do CFISC.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao conselheiro relator, **José Francisco da Silva**, responsável pela apresentação das considerações referentes à proposta de atualização do Regimento Interno do IPER.

Durante a exposição, o relator informou que, para subsidiar os estudos e discussões, foram utilizados como referência os modelos regimentais adotados pela **Manaus Previdência – Manausprev** e pela **Paraná Previdência**, considerando boas práticas administrativas e de governança aplicadas por esses institutos previdenciários.

A partir da apresentação, os membros do Conselho Fiscal debateram os dispositivos do Regimento Interno, especialmente quanto à organização das reuniões ordinárias e extraordinárias, procedimentos administrativos do colegiado, definição das atribuições internas e padronização dos fluxos de análise e deliberação.

Os conselheiros destacaram a importância de que a atualização normativa reflita a realidade administrativa do IPER, preservando a legalidade, a eficiência dos trabalhos e o fortalecimento da governança institucional.

Ao final das discussões, ficou deliberado o prosseguimento da análise do Regimento Interno, com base nas referências apresentadas pelo relator e nas contribuições registradas pelos conselheiros presentes.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Prosseguir com as discussões para atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Promover adequações relacionadas às reuniões ordinárias, extraordinárias e preparatórias;
- Aprimorar a organização dos procedimentos administrativos e documentais do colegiado;
- Manter acompanhamento das alterações regimentais para posterior formalização.

Outros Assuntos

Os conselheiros reforçaram a importância da padronização dos procedimentos internos e da organização das atividades administrativas do Conselho Fiscal.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e oito minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 21 de Maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles**, **Membro de Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo**, **Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz**, **Membro do Conselho Fiscal**, em 02/06/2026, às 16:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **22595988** e o código CRC **28DC11E4**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- https://www.iper.rr.gov.br

Criado por 03313474233, versão 7 por 03313474233 em 28/05/2026 13:09:49.